



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 542/09

CONSIDERANDO que por várias vezes este Vereador foi e é questionado por munícipes, principalmente os já que estão com a idade avançada, sobre o antigo problema do trânsito de bicicletas nas calçadas da Avenida 31 de Março que, por ser a principal avenida de nossa cidade, registra-se, diariamente, trânsito intenso de pedestres; e esse mesmo problema ocorre também nos bairros da cidade;

CONSIDERANDO que é do nosso conhecimento que a Administração pretende enviar a esta Casa de Leis um Projeto de Lei implantando a Guarda Municipal, e quando a referida lei entrar em vigor, a Guarda Municipal será responsável pelos problemas até hoje enfrentados pelos pedestres nas calçadas da cidade, principalmente na Avenida 31 de Março; e,

CONSIDERANDO ainda, que é de extrema importância a criação de um projeto de lei nesse sentido, **para punir, no rigor da lei**, os ciclistas que trafegam em passeios públicos, num total desrespeito às pessoas, principalmente aos idosos.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe se há possibilidade de se criar um projeto de lei para, entre outras providências, punir os ciclistas que trafegam em passeios públicos.

Obs.: Em anexo, minuta do referido projeto de lei.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 23 de novembro de 2009.

PEDRO NUNES FILHO
Vereador